

15ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Data: 10/01/2017 e 12/01/2017

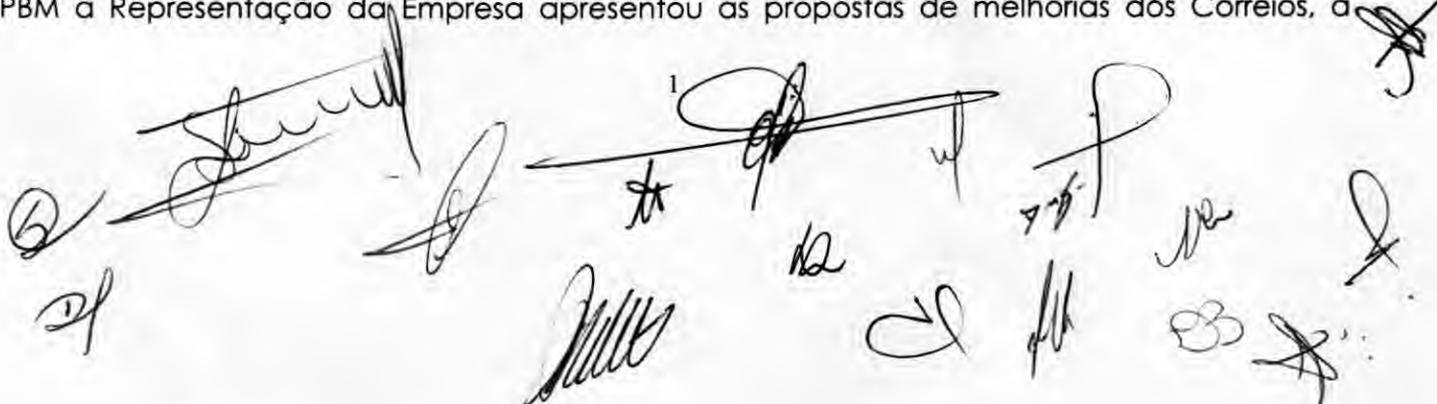
Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Pelos Correios: Alda Mitie Kamada, Heloisa Marcolino, Daniela Passos Varella Barca, Daniele Neves Vasconcelos Dias, Roberta Suely de Sousa Cabral, Danielle M. Botecchia, Amanda Ladislau Leonardo, Débora Elaine Fernandes, Dalmy Moreira Soares.

Pela FENTECT: Suzy Cristiny da Costa, Geraldo de Jesus França, Victor Uislan Nunes de Paula, Hálisson Tenório Ferreira, Edvaldo Pereira S. Filho, Emerson Vasconcelos da Silva, Evandro Tavares de Farias.

Pela FINDECT: Silvana Regina A. dos Santos, Wilson Nascimento S. Araujo, Maxy Hellen de Moraes, Manoel de Lima Feitoza.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na Coordenação Nacional II, Sala 3, localizada na UniCorreios, reuniram-se as Representações da Empresa e dos Trabalhadores. A Representação da Empresa iniciou a reunião com enumeração dos documentos encaminhados à Representação dos Trabalhadores: 1) Informações sobre a central de atendimento; 2) Dados sobre o plano Viver Saúde; e 3) Ações adotadas para o pagamento da rede credenciada em 2016. Acerca do cronograma, foi sugerido que o próximo ciclo de reuniões ocorra no período de 23 a 30 de Janeiro de 2017, para a conclusão dos demais temas e do Relatório Final. Sobre o assunto, a Representação dos Trabalhadores, informou que só será possível apresentar a proposta de custeio no dia 27/01/2017, uma vez que deverá ser previamente aprovada em Plenária das Federações. Considerando que o prazo para apresentação do Relatório com as conclusões da Comissão Paritária expira em 30/01/2017, a Representação dos Trabalhadores solicitou sua prorrogação para o dia 02/02/2017, uma vez que a prorrogação não comprometerá o prazo para deliberação das assembleias e dos Correios. Em resposta, a Representação da Empresa informou que avaliará a demanda, mas que, a prorrogação somente poderá ocorrer mediante a assinatura de termo aditivo ao ACT 2016/2017, entre os Correios e as duas Federações. A Representação dos Trabalhadores solicitou, ainda, que no período de 60 dias para apreciação das assembleias, esteja aberta a possibilidade de marcação de reunião extraordinária convocada por qualquer uma das partes (Representantes da Empresa ou dos Trabalhadores), no intuito de dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir no período. A Representação da Empresa assentiu com a solicitação. Contudo, não podendo se comprometer com a liberação dos representantes dos trabalhadores e nem com o custeio das despesas com o deslocamento, caso a convocação ocorra por parte da Representação dos Trabalhadores. Em seguida, para continuidade dos temas Ambulatórios e PBM a Representação da Empresa apresentou as propostas de melhorias dos Correios, a



15ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

partir da avaliação das propostas apresentadas pela Representação dos Trabalhadores, conforme quadro seguir:

Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação dos Trabalhadores	Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação da Empresa
<p>1 - Implementação dos ambulatórios em todas as bases sindicais como medidas de economicidade, através de estudos realizados que contará com a participação das representações sindicais que definirá os locais que deverão implementar os ambulatórios;</p>	<p>Reestruturar os ambulatórios ativos e abrir novos ambulatórios, atendidos os critérios pré-estabelecidos (*) e com a participação dos Representantes Sindicais no planejamento desta proposta.</p> <p>(*) Critérios a serem observados: Área de abrangência; Localização; Quantidade de beneficiários; Concentração de empregados; Estrutura física; Ambulatórios encerrados; Especialidades da equipe multidisciplinar (exemplo: cardiologia, ortopedia, ginecologia, psiquiatria, nutricionista, psicologia, entre outras); Composição da equipe para programas de saúde (exemplo: Clínico geral, enfermagem, odontologia), conforme demanda local.</p>
<p>2- Ambulatórios funcionando como centros integrados atuando nas áreas de saúde ocupacional, saúde mental, e saúde da família.</p>	<p>Reestruturar o modelo assistencial dos ambulatórios, com foco na atenção integral à saúde, na saúde ocupacional, e nas demandas espontâneas.</p>
<p>3- Atuação na área de saúde ocupacional com foco na prevenção e tratamento dos empregados/atividades e realização de acompanhamento periódico dos empregados; 4- Atuação na área de saúde mental com especialidades de psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais com foco no tratamento de dependência química, assistências às vítimas de assaltos, e tratamentos de distúrbios mentais de outras espécies; 5- Atuação na área de saúde da família com foco no atendimento clínico geral e especialidades conforme estudo prévio que contará com a participação das representações sindicais: geriatria, pediatria, dentista, entre outros, conciliando com procedimentos básicos de enfermagem.</p>	<p>Definir e implantar programas de saúde, que contemplem a saúde mental (exemplo: programas de atenção aos dependentes químicos e às vítimas de assalto), a saúde ocupacional (exemplo: PCMSO), e a saúde da família (Exemplo: programa de saúde do idoso), a partir da análise das demandas.</p>
<p>7- Redução do prazo para implantação dos ambulatórios, a partir do planejamento definido com a participação das representações sindicais.</p>	<p>Reduzir o prazo para implantação dos ambulatórios, a partir do planejamento da implantação a ser definido com a participação dos Representações Sindicais.</p>
<p>6- Ambulatório itinerante, uma vez por mês, em locais e especialidades conforme apontamento de estudo que contará com a representação sindical, com o objetivo de ampliar cobertura aos beneficiários do interior e também como medida de economia no acompanhamento preventivo das áreas de saúde ocupacional, saúde da família, e saúde mental;</p>	<p>obs: Não há possibilidade de implementar, no momento, diante das dificuldades financeiras da Empresa.</p>

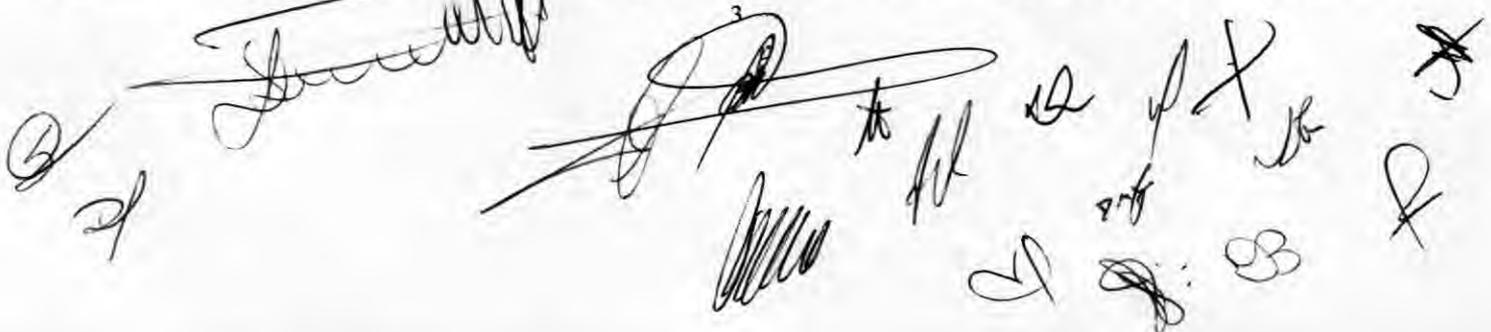


15ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Na sequência, apresentou as propostas de melhorias dos Correios para o tema PBM, a partir da avaliação das propostas apresentadas pela Representação dos Trabalhadores, conforme quadro seguir:

Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação dos Trabalhadores	Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação da Empresa
Crédito (cartão de crédito), com base em percentual da remuneração, 30%, que na sua utilização do cartão, seja garantido desconto na compra dos medicamentos, com anuidade paga pelos Correios àqueles que aderirem ao programa (opcional), com cobrança mediante fatura/boleto diretamente ao beneficiário;	Manter o modelo vigente obs: O atual modelo de PBM, por reembolso, se mostra vantajoso por possibilitar melhor controle, economicidade, menor custo operacional e ampliação do acesso ao beneficiário, uma vez que este se dá por meio de qualquer farmácia, independente de credenciamento.
Programa especial para pacientes crônicos e que utilizam medicamento contínuo operacionalizado nos ambulatórios (parceria com programas de saúde da família, ocupacional, saúde integral);	Implementar ações para avaliar a utilização do PBM com vistas a subsidiar a implantação de programas de prevenção de doenças e promoção à saúde e direcionando melhor o uso do benefício.
Convênios particulares com farmácias, onde houver a viabilidade, a fim de obtenção de desconto com utilização de carteirinhas e desconto mediante fatura/boleto; e manutenção de reembolso onde não houver a opção de convênio;	Firmar convênio com redes de drogarias, a fim de viabilizar concessão de descontos na aquisição de medicamentos, independente da utilização do PBM.
Inclusão de dependentes na utilização do benefício medicamento.	Manter o modelo vigente obs: Não há possibilidade de implementar, no momento, diante das dificuldades financeiras da Empresa.

Aos doze dias de janeiro de dois mil e dezessete, a Representação da Empresa iniciou a reunião informando os documentos encaminhados à Representação dos Trabalhadores: 1) resultados e valores das consultorias contratadas pelos Correios (Ernst & Young e Consultoria Falconi); e 2) Tabela de remuneração dos empregados e aposentados dos Correios por faixa salarial, segundo proposta de custeio formulada pelos Correios. Na sequência, a Representação da Empresa fez a devolutiva com relação às propostas da última reunião. Em relação à sugestão de incluir a base sindical como referência para abertura de novos ambulatórios, a Representação da Empresa informou que não poderia comprometer os critérios técnicos em prol do atendimento à demanda de abertura utilizando como parâmetro a base sindical. Alertou que antes, havia 71 ambulatórios, porém com maior volume de demanda para atividade de regulação (exemplo: emissão de guias). A Representação dos Trabalhadores alegou que um dos maiores empecilhos para o fechamento do tema é a impossibilidade de a Empresa garantir a reabertura de ao menos um ambulatório em cada Diretoria Regional/base sindical, observando as situações nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Tendo como base os debates anteriores sobre o tema, do ponto de vista da Representação dos Trabalhadores, ficou nítida a economicidade com a implantação dos ambulatórios para os trabalhadores. A



15ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Representação da Empresa reiterou o seu posicionamento de que deverá ser mantida a utilização de critérios técnicos, que poderão comprovar inclusive a economicidade da implantação dos ambulatorios. A Representação dos Trabalhadores registrou que os critérios técnicos indicados estão sendo adotados de forma unilateral pela Representação da Empresa, por isso, a divergência. Houve consenso em três propostas, conforme a seguir demonstrado:

Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º
Reestruturar o modelo assistencial dos ambulatorios, com atuação na atenção integral à saúde, na saúde ocupacional, na saúde da família e nas demandas espontâneas.
Definir e implantar programas de saúde, que contemplem: a saúde mental (exemplo: programas de atenção aos dependentes químicos e às vítimas de assalto), a saúde ocupacional (exemplo: PCMSO), e a saúde da família (Exemplo: programa de saúde do idoso), a partir da análise das demandas, com a participação das Representações Sindicais.
Reduzir o prazo para implantação dos ambulatorios, a partir do planejamento da implantação definido com a participação das Representações Sindicais.

Não houve consenso nas seguintes propostas:

Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação dos Trabalhadores	Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação da Empresa
Implementação dos ambulatorios em todas as bases sindicais como medida de economicidade, através de estudos realizados que contará com a participação das representações sindicais que definirá os locais que deverão implementar os ambulatorios;	Reestruturar os ambulatorios ativos e abrir novos ambulatorios, atendidos os critérios pré-estabelecidos (*) e com a participação dos Representantes Sindicais no planejamento desta proposta. (*) Critérios a serem observados: Área de abrangência; Localização; Quantidade de beneficiários; Concentração de empregados; Estrutura física; Ambulatorios encerrados; Especialidades da equipe multidisciplinar (exemplo: cardiologia, ortopedia, ginecologia, psiquiatria, nutricionista, psicologia, entre outras); Composição da equipe para programas de saúde (exemplo: Clínico geral, enfermagem, odontologia), conforme demanda local.
Ambulatório itinerante, uma vez por mês, em locais e especialidades conforme apontamento de estudo que contará com a representação sindical, com o objetivo de ampliar cobertura aos beneficiários do interior e também como medida de economia no acompanhamento preventivo das áreas de saúde ocupacional, saúde da família, e saúde mental;	obs: Não há possibilidade de implementar, no momento, diante das dificuldades financeiras da Empresa.

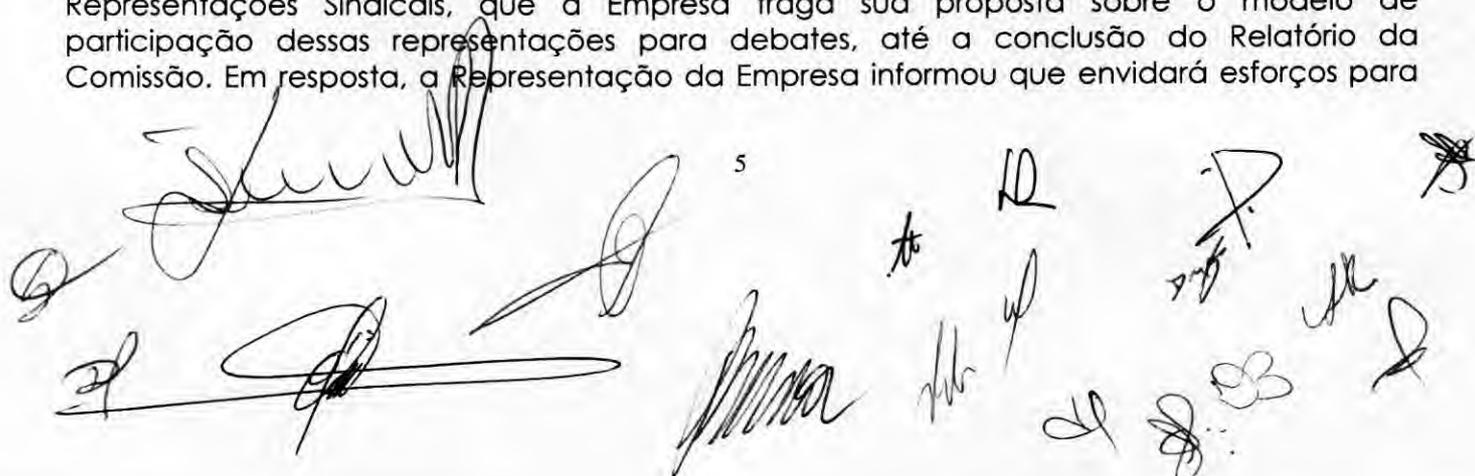


15ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Na sequência, foi discutido o tema "PBM", havendo consenso em uma proposta de melhoria, e discordância em três propostas, conforme o quadro:

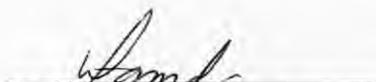
Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação dos Trabalhadores	Propostas de Melhorias Apresentadas pela Representação da Empresa	Propostas de Melhorias apresentadas de acordo com a ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º
Crédito (cartão de crédito), com base em percentual da remuneração, 30%, que na sua utilização do cartão, seja garantido desconto na compra dos medicamentos, com anuidade paga pelos Correios àqueles que aderirem ao programa cobrança (opcional) com cobrança mediante fatura/boleto diretamente com o beneficiário;	Manter o modelo vigente obs: O atual modelo de PBM, por reembolso, se mostra vantajoso por possibilitar melhor controle, economicidade, menor custo operacional e ampliação do acesso ao beneficiário, uma vez que este se dá por meio de qualquer farmácia, independente de credenciamento	Não houve consenso
Programa especial para pacientes crônicos e que utilizam medicamento contínuo operacionalizado nos ambulatórios (parceria com programas de saúde da família, ocupacional, saúde integral);	Implementar ações para avaliar a utilização do PBM com vistas a subsidiar na implantação de programas de prevenção de doenças e promoção à saúde e direcionando melhor o uso do benefício.	Implementar ações para avaliar a utilização do PBM com vistas a subsidiar na implantação de programas de prevenção de doenças e promoção à saúde e direcionando melhor uso do benefício.
Convênios particular com farmácias, onde houver a viabilidade, a fim de obtenção de desconto com utilização de carteirinhas e desconto mediante fatura/boleto; e manutenção de reembolso onde não houver a opção de convênio;	Firmar convênio com redes de drogarias, a fim de viabilizar concessão de descontos na aquisição de medicamentos, independente da utilização do PBM.	Não houve consenso
Inclusão de dependentes na utilização do benefício medicamento.	Manter o modelo vigente obs: Não há possibilidade de implementar, no momento, diante das dificuldades financeiras da Empresa.	Não houve consenso

A Representação dos Trabalhadores solicitou que nas propostas de melhorias, apresentadas durante os trabalhos da Comissão, onde há consenso sobre a participação das Representações Sindicais, que a Empresa traga sua proposta sobre o modelo de participação dessas representações para debates, até a conclusão do Relatório da Comissão. Em resposta, a Representação da Empresa informou que envidará esforços para

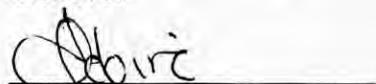


15ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

atender à demanda, porém, não há como se comprometer diante do exíguo prazo e complexidade dos temas. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00.



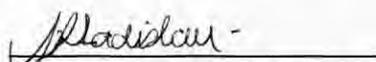
Alda Mitie Kamada
Correios



Heloisa Marcolino
Correios



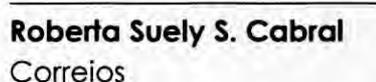
Daniela Passos V. Barca
Correios



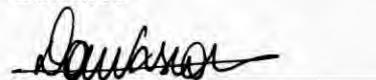
Amanda Ladislau Leonardo
Correios



Danielle M. Botecchia
Correios



Roberta Suely S. Cabral
Correios



Daniele Neves V. Dias
Correios



Suzy Cristiny da Costa
FENTECT



Emerson V. da Silva
FENTECT



Edvaldo Pereira S. Filho
FENTECT



Geraldo de Jesus França
FENTECT



Victor Uislau Nunes de Paula
FENTECT



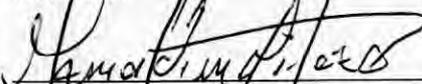
Halisson Tenório Ferreira
FENTECT



Evandro Tavares de Farias
FENTECT

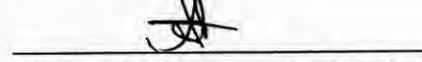


Wilson Nascimento S. Araujo
FINDECT

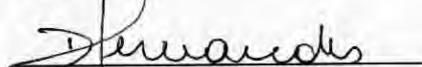


Manoel de Lima Feltoza
FINDECT

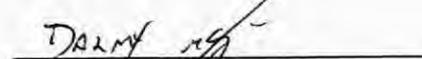
Maxy Hellen de Moraes
FINDECT



Silvana Regina A. dos Santos
FINDECT



Débora Elaine Fernandes
Correios



Dalmy Moreira Soares
Correios